
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 007/2022

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 054/2020 que trata sobre medidas emergenciais no âmbito fazendário em face da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na legislação tributária;

CONSIDERANDO as especificidades dos atos de natureza fazendária, que justificam o retorno dos prazos processuais e demais procedimentos no âmbito da Secretaria da Fazenda - SEFAZ;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 054/2020, tornando sem efeito as medidas nele estabelecidas, inclusive a suspensão dos prazos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 14 de janeiro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:92A09043

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/01/2022. Edição 3011
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>